

### ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 07/36 do **processo de compras nº 132/2017**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa **LIVRARIA E PAPELARIA MODELO LTDA** seguintes motivos:

- Menor preço.

A empresa Milton Pereira de Sá – ME está com irregularidade em sua certidão (fl. 13), não atendendo o art. 14 do Regulamento de Compras.

Aparecida de Goiânia, 18 de junho de 2017.

  
**MOANA SALVIANO NETO**  
Gerente de Enfermagem  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

Tiago Batista de Oliveira  
Diretor Técnico  
CREDEQ

  
**CLEYDSON CARLOS DE LIMA**  
Gerente de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia